

A INFLUÊNCIA DO NARCOTERRORISMO SOB A ÓTICA DA ENGENHARIA DE SOBERANIA ESTRATÉGICA

Amadeu Robalinho Dantas da Gama Neto¹

¹ Pesquisador independente em Estratégia e Segurança Nacional — estaleiro@robalinho.eng.br

RESUMO

O narcoterrorismo configura-se como fenômeno híbrido que combina a lógica econômica do tráfico de drogas com a instrumentalização sistemática da violência extrema para fins de controle territorial, dominação social e erosão institucional. Este artigo analisa a influência do narcoterrorismo sobre a soberania estatal brasileira a partir do arcabouço teórico-metodológico da Engenharia de Soberania Estratégica (ESE), framework desenvolvido por Robalinho que formaliza o processo de conversão de recursos estatais em capacidade autônoma por meio de cinco camadas sucessivas. A pesquisa demonstra que o narcoterrorismo opera como ameaça multidimensional — geopolítica, territorial, institucional, tecnológica e social — cujo centro de gravidade transita entre as esferas de Defesa Nacional, Segurança Pública, Inteligência e Desenvolvimento Social. Como solução, propõe-se uma Estratégia Nacional Integrada e Flexível articulada em três dimensões simultâneas: preventivo-estratégica (vigilância de fronteiras e cooperação internacional), operacional-interagências (coordenação permanente entre Forças Armadas, Polícia Federal, polícias estaduais, ABIN e Judiciário) e estrutural-socioeconômica (políticas de desenvolvimento regional, reinserção social e reforma prisional). A conclusão sustenta que medidas exclusivamente repressivas são insuficientes, sendo necessária uma abordagem sistêmica, sustentada e adaptativa que simultaneamente neutralize fluxos transnacionais, desarticule a governança criminal territorial e reduza as condições socioeconômicas que viabilizam a reprodução dos grupos narcoterroristas.

Palavras-chave: Narcoterrorismo; Engenharia de Soberania Estratégica; Defesa Nacional; Segurança Pública; Fronteiras; Governança Criminal.

ABSTRACT

Narcoterrorism emerges as a hybrid phenomenon that combines the economic logic of drug trafficking with the systematic instrumentalization of extreme violence for territorial control, social domination, and institutional erosion. This article analyzes the influence of narcoterrorism on Brazilian state sovereignty through the theoretical-methodological framework of Strategic Sovereignty Engineering (SSE), a framework that formalizes the conversion process of state resources into autonomous capacity across five successive layers. The research demonstrates that narcoterrorism constitutes a multidimensional threat — geopolitical, territorial, institutional, technological, and social — whose center of gravity shifts among the spheres of National Defense, Public Security, Intelligence, and Social Development. As a solution, an Integrated and Flexible National Strategy is proposed across three simultaneous dimensions: preventive-strategic (border surveillance and international cooperation), operational-interagency (permanent coordination among Armed Forces, Federal Police, state police forces, ABIN, and Judiciary), and structural-socioeconomic (regional development policies, social reintegration, and prison reform). The conclusion sustains that exclusively repressive measures are insufficient, requiring a systemic, sustained, and adaptive approach that simultaneously neutralizes transnational flows, dismantles criminal territorial governance, and reduces the socioeconomic conditions enabling the reproduction of narcoterrorist groups.

Keywords: Narcoterrorism; Strategic Sovereignty Engineering; National Defense; Public Security; Borders; Criminal Governance.

RESUMEN

El narcoterrorismo se configura como un fenómeno híbrido que combina la lógica económica del narcotráfico con la instrumentalización sistemática de la violencia extrema para fines de control territorial, dominación social y erosión institucional. Este artículo analiza la influencia del narcoterrorismo sobre la soberanía estatal brasileña a partir del marco teórico-metodológico de la Ingeniería de Soberanía Estratégica (ISE), framework que formaliza el proceso de conversión de recursos estatales en capacidad autónoma mediante cinco capas sucesivas. La investigación demuestra que el narcoterrorismo constituye una amenaza multidimensional — geopolítica, territorial, institucional, tecnológica y social — cuyo centro de gravedad se desplaza entre las esferas de Defensa Nacional, Seguridad Pública, Inteligencia y Desarrollo Social. Como solución, se propone una Estrategia Nacional Integrada y Flexible articulada en tres dimensiones simultáneas: preventivo-estratégica (vigilancia fronteriza y cooperación internacional), operacional-interagencias (coordinación permanente entre Fuerzas Armadas, Policía Federal, policías estatales, ABIN y Poder Judicial) y estructural-socioeconómica (políticas de desarrollo regional, reinserción social y reforma penitenciaria). La conclusión sostiene que las medidas exclusivamente represivas son insuficientes, siendo necesaria una aproximación sistémica, sostenida y adaptativa que neutralice simultáneamente flujos transnacionales, desarticule la gobernanza criminal territorial y reduzca las condiciones

socioeconómicas que posibilitan la reproducción de los grupos narcoterroristas.

Palabras clave: Narcoterrorismo; Ingeniería de Soberanía Estratégica; Defensa Nacional; Seguridad Pública; Fronteras; Gobernanza Criminal.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. DESENVOLVIMENTO: O PROBLEMA	3
2.1 Conceituação e natureza híbrida	4
2.2 O processo de conversão em cinco camadas	5
2.3 Dimensões da ameaça narcoterrorista	7
2.4 Indistinação Defesa/Segurança Pública	8
2.5 Fragilidades institucionais	9
3. CONCLUSÃO: SOLUÇÕES VIÁVEIS	10
3.1 Dimensão Preventivo-Estratégica	11
3.2 Dimensão Operacional-Interagências	12
3.3 Dimensão Estrutural-Socioeconômica	13
3.4 Operacionalização pela ESE	14
3.5 Viabilidade legal	15
REFERÊNCIAS	16

1. INTRODUÇÃO

O século XXI tem sido marcado pela crescente complexidade dos sistemas tecnológicos, econômicos e geopolíticos, nos quais ameaças tradicionais se metamorfoseiam em fenômenos híbridos que desafiam as categorias analíticas convencionais. Nesse contexto, o narcoterrorismo emerge como uma das mais intrincadas ameaças à soberania dos Estados latino-americanos, combinando simultaneamente a busca de lucro econômico, a instrumentalização da violência extrema e a construção de estruturas paralelas de governança territorial.

A Engenharia de Soberania Estratégica (ESE), conforme formulada por Robalinho (2026a; 2026b), oferece um arcabouço inédito para analisar como recursos estatais — naturais, humanos, financeiros e institucionais — são ou deixam de ser convertidos em capacidade autônoma de decisão e ação. A ESE formaliza um processo de conversão em cinco camadas: (1) recursos → (2) capacidades produtivas → (3) complexidade sistêmica → (4) poder tecnológico → (5) autonomia estratégica.

Este artigo parte da hipótese de que o narcoterrorismo atua como agente antagônico ao processo de conversão em todas as cinco camadas, capturando recursos, distorcendo capacidades, reduzindo a complexidade produtiva nacional e minando a autonomia decisória do Estado. A análise se fundamenta primariamente na obra *Analysis of the Impacts of Narcoterrorism on Brazil's National Defense and Public Security in the Current Geopolitical Context* (Robalinho & Luedy Silva, 2026), complementada pelos dois artigos fundadores da ESE.

O objetivo é duplo: (i) diagnosticar, à luz da ESE, os mecanismos pelos quais o narcoterrorismo compromete a soberania brasileira em suas múltiplas dimensões; e (ii) propor soluções viáveis e legais, operacionalizáveis dentro do marco constitucional brasileiro, que permitam reverter o processo de captura e fortalecer a conversão de recursos em autonomia estratégica.

2. DESENVOLVIMENTO: O PROBLEMA DA INFLUÊNCIA NARCOTERRORISTA SOB A ÓTICA DA ESE

2.1 Conceituação e natureza híbrida do narcoterrorismo

O narcoterrorismo distingue-se do tráfico de drogas convencional por não se limitar à busca de lucro econômico. Conforme definido por Robalinho e Luedy Silva (2026), o narcoterrorismo combina deliberadamente a lógica mercantil com a instrumentalização sistemática da violência para fins de controle territorial, dominação social e erosão institucional. Enquanto o tráfico convencional tende a evitar o confronto direto com o Estado — preferindo a corrupção e a cooptação discretas —, o narcoterrorismo não hesita em desafiar abertamente a autoridade pública, operar como poder local em comunidades vulneráveis e estabelecer estruturas paralelas de governança criminal.

Essa natureza híbrida — simultaneamente crime organizado e insurgência — impõe ao Estado um desafio conceitual e operacional: as fronteiras entre Defesa Nacional e Segurança Pública tornam-se progressivamente indistintas, exigindo respostas que transcendam a competência setorial de cada instituição (ROBALINHO; LUEDY SILVA, 2026).

2.2 O processo de conversão em cinco camadas e a ação antagônica do narcoterrorismo

A ESE, conforme o framework de Robalinho (2026b), estrutura a soberania como resultado de um processo de engenharia sistêmica em cinco camadas interdependentes. O narcoterrorismo atua como força antagônica em cada uma delas:

Camada 1 — Recursos → Capacidades produtivas

O narcoterrorismo captura recursos naturais, humanos e financeiros em regiões de fronteira e periferias urbanas, desviando-os para economias ilícitas. A lavagem de dinheiro distorce a alocação de capital, enquanto o controle territorial impede investimentos legítimos e a formação de mercados cativos para indústrias nascentes.

Camada 2 — Capacidades produtivas → Complexidade

Promove uma *descomplexificação* econômica ao substituir cadeias produtivas legítimas por economias extrativas ilícitas de baixa qualificação tecnológica e reduzidos *spillovers* para o tecido produtivo nacional.

Camada 3 — Complexidade → Poder tecnológico

Apropria-se de tecnologias avançadas — comunicações criptografadas, drones, IA — não para desenvolvimento produtivo, mas para evasão, logística e violência. O uso assimétrico inverte a lógica da camada: amplia a capacidade coercitiva dos grupos, não a autonomia estatal.

Camada 4 — Poder tecnológico → Autonomia decisória

Minam a autonomia ao criar zonas de não-direito onde o Estado perde o monopólio da força. A governança criminal exercida por facções impõe toques de recolher, regula atividades comerciais e administra disputas comunitárias.

Camada 5 — Autonomia → Soberania efetiva

A soberania se realiza quando o Estado preserva sua capacidade de tomar decisões livres de coerção. A governança criminal subtrai essa autonomia em territórios específicos, constituindo uma soberania paralela que desafia o monopólio estatal.

2.3 Dimensões da ameaça narcoterrorista

- **Geopolítica:** Coordenação entre dissidentes das FARC, ELN, cartéis mexicanos e facções brasileiras forma redes transnacionais que operam nos territórios de Peru, Bolívia, Colômbia, Paraguai e Brasil.
- **Territorial:** A porosidade das fronteiras brasileiras (16.886 km terrestres) funciona como multiplicador de risco. Regiões de baixa presença estatal, como o arco norte amazônico, tornam-se corredores logísticos.
- **Institucional:** A corrupção, a cooptação de agentes públicos e a infiltração em instituições judiciárias corroem a capacidade estatal de resposta.
- **Tecnológica:** Comunicações criptografadas, drones para transporte de drogas e artefatos explosivos improvisados ampliam a capacidade operacional dos grupos.
- **Social:** Nas periferias e no sistema prisional, o narcoterrorismo oferece serviços que o Estado não provê, construindo legitimidade paralela e recrutando jovens vulneráveis.

2.4 A indistinção entre Defesa Nacional e Segurança Pública

A separação rígida entre Defesa Nacional e Segurança Pública limita a eficácia da resposta estatal. As Forças Armadas são crescentemente empregadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), enquanto as polícias enfrentam táticas paramilitares típicas de conflitos irregulares. Essa convergência exige doutrina específica, protocolos de coordenação e marco legal claro (ROBALINHO; LUEDY SILVA, 2026).

O narcoterrorismo opera como ameaça híbrida que simultaneamente combina atributos de guerra irregular — controle territorial e uso sistemático da violência — com atributos do crime organizado — lógica mercantil e lavagem de dinheiro. Essa hibridização borra as fronteiras institucionais: responsabilidades de defesa, como controle territorial e dissuasão, continuamente se sobrepõem a responsabilidades de segurança pública, como investigação, policiamento comunitário e políticas preventivas sociais.

2.5 Fragilidades institucionais

Nas Forças Armadas: limitações logísticas na Amazônia, inadequação de doutrina para guerra irregular urbana e restrições legais ao emprego em território nacional. Nas polícias estaduais: formação insuficiente, equipamento defasado, dificuldade de operação em territórios controlados por facções e fragmentação entre corporações. Na coordenação interinstitucional: ausência de mecanismos permanentes de integração entre Defesa, Segurança Pública, Inteligência e Judiciário, resultando em respostas fragmentadas e ineficazes.

3. CONCLUSÃO: SOLUÇÕES VIÁVEIS E LEGAIS

3.1 Dimensão Preventivo-Estratégica

(a) Expansão e modernização do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) com sensores terrestres, aéreos (VANTs/drones) e satelitais, integrados em

centro de comando único com análise em tempo real; (b) Fortalecimento da cooperação internacional bilateral e multilateral com países vizinhos (Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai) para compartilhamento de inteligência, operações coordenadas de interdição e harmonização de protocolos aduaneiros; (c) Integração entre COAF, Polícia Federal, Receita Federal e unidades de inteligência financeira para rastreamento, congelamento e repatriação de ativos ilícitos, com base na Convenção de Palermo.

3.2 Dimensão Operacional-Interagências

(a) Criação de um Centro Nacional de Coordenação Interagências (CNCI) com representação permanente das Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias estaduais, ABIN, Ministério Público e Judiciário, dotado de protocolos claros de compartilhamento de dados e cadeia de comando definida; (b) Desenvolvimento de doutrina integrada com Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para operações conjuntas, incluindo regras de engajamento, interoperabilidade de sistemas de comunicação e gestão de evidências; (c) Capacitação tecnológica das forças de segurança com ferramentas de big data analytics, inteligência artificial preditiva, reconhecimento de padrões e vigilância por drones.

3.3 Dimensão Estrutural-Socioeconômica

(a) Programas de desenvolvimento regional nas zonas de fronteira com investimento em infraestrutura (estradas, telecomunicações, energia), educação técnica e saúde pública, reduzindo a dependência econômica de atividades ilícitas; (b) Reforma do sistema prisional com desconcentração de presos de facções, bloqueio de comunicações ilícitas (celulares), programas de ressocialização baseados em evidências e alternativas penais para crimes não violentos; (c) Políticas de reinserção social e prevenção voltadas a jovens em comunidades vulneráveis, com foco em educação, emprego e alternativas culturais/esportivas.

3.4 Operacionalização pela ESE: indicadores e stress testing

A efetividade da estratégia deve ser monitorada por um *dashboard de soberania* com indicadores quantitativos em cada camada de conversão, conforme o framework de Robalinho (2026b). Indicadores propostos: Camada 1 — volume de recursos capturados vs. investimentos legítimos em fronteiras; Camada 2 — diversificação da pauta exportadora e conteúdo local em setores estratégicos; Camada 3 — gasto em P&D; e patentes em tecnologias de defesa e segurança; Camada 4 — tempo de resposta a incidentes e taxa de desarticulação de governanças criminais; Camada 5 — extensão territorial sob controle estatal efetivo. Stress tests periódicos — simulações de choques (ex.: escalada de violência em fronteira, ataque a infraestrutura crítica) — avaliam a resiliência do sistema antes da materialização de falhas.

3.5 Viabilidade legal e institucional

Todas as soluções propostas são compatíveis com o marco constitucional e legal brasileiro: Art. 142 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 97/1999 (organização e emprego das Forças Armadas, incluindo GLO); Lei nº 9.883/1999 e Decreto nº 8.793/2016

(Sistema Brasileiro de Inteligência e Política Nacional de Inteligência); Lei nº 11.484/2007 e Política Nacional de Defesa (2020) — orientações para proteção de infraestruturas críticas; Lei nº 7.210/1984 (LEP) — diretrizes para reforma prisional; Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo, 2000) — cooperação internacional; Lei nº 9.613/1998 — prevenção à lavagem de dinheiro e atuação do COAF.

REFERÊNCIAS

ROBALINHO DANTAS DA GAMA NETO, Amadeu. Engenharia de Soberania Estratégica: uma abordagem sistêmica para a proteção das capacidades nacionais no século XXI. *Revista Digital Acadêmico Mundo*, v. 20, n. 16, e94, 2026. DOI: 10.56238/ramv20n16-028. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/408339666>. Acesso em: 29 set. 2026.

ROBALINHO DANTAS DA GAMA NETO, Amadeu; LUEDY SILVA, Tiago. Analysis of the Impacts of Narcoterrorism on Brazil's National Defense and Public Security in the Current Geopolitical Context. In: *Research in Humanities and Social Sciences*. Curitiba: Aurum Editora, 2026, p. 62-76. ISBN: 978-65-6223-015-4. DOI: 10.63330/aurumpub.064-004. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/410490330>. Acesso em: 29 set. 2026.

ROBALINHO DANTAS DA GAMA NETO, Amadeu. Engenharia de Soberania Estratégica: um framework teórico-metodológico para a conversão de recursos estatais em capacidade autônoma. *South American Sciences*, v. 6, n. 2, p. 1-11, 2026. DOI: 10.63330/sasciencesv6n2-183. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/414202417>. Acesso em: 29 set. 2026.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. *Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999*. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Brasília, 1999.

BRASIL. *Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999*. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência. Brasília, 1999.

BRASIL. *Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016*. Aprova a Política Nacional de Inteligência. Brasília, 2016.

BRASIL. *Política Nacional de Defesa*. Brasília: Ministério da Defesa, 2020.

NAÍM, Moisés. *Ilícito: O Ataque da Pirataria, da Lavagem de Dinheiro e do Tráfico à Economia Global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

FELBAB-BROWN, Vanda. *Shooting Up: Counterinsurgency and the War on Drugs*. Washington, D.C.: Brookings Institution Press, 2010.

ARIAS, Enrique Desmond. Criminal Governance: Illegal Protection, Territorial Control, and the State in Rio de Janeiro. In: DURHAM, Mark (ed.). *Crime and the Governance of Vulnerable Spaces*. Routledge, 2017.

SHELLEY, Louise. *Dark Commerce: How a New Illicit Economy Is Threatening Our Future*. Princeton: Princeton University Press, 2018.